



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL
MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

DECRETO Nº 34, DE 14 DE MAIO DE 2020

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE LUTO OFICIAL EM SALTO DO CÉU-MT PELO FALECIMENTO DO SENHOR OTAIR MARREIRO BATISTA, EX-VICE-PREFEITO MUNICIPAL, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 49, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do ex-vice-prefeito deste Município, o Senhor Otair Marreiro Batista, no dia 13 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade saltense no decorrer de sua vida como cidadão e vice-prefeito;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade saltense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável líder político e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público saltense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado Luto Oficial no Município de Salto do Céu-MT, por 03 (três) dias, contados desta data, pelo falecimento do Senhor **OTAIR MARREIRO BATISTA**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Salto do Céu-MT, tendo exercido o cargo de Vice-Prefeito Municipal.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu/MT, 14 de maio de 2020.

WEMERSON ADÃO PRATA
Prefeito Municipal